



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

## Estado de Minas Gerais

---

### INDICAÇÃO N.º 25/2023

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade da implantação de “quebra-molas” na Avenida Juscelino Ferreira de Paiva, onde foi realizado o novo asfalto.**

**Justificativa:**

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que os veículos têm transitado rapidamente pela via supracitada, podendo assim causar acidentes.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

Paiva/MG, 07 de novembro de 2023

  
Talita das Mercês Neto Rocha dos Anjos  
Vereadora

PROCOLO 11087  
Livro 02  
Folhas 248  
Data 13 / 11 / 2023  
Responsável 